



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI N° 1.984, DE 2011

Dispõe sobre a fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis em todo território nacional.

Autor: Deputado Jefferson Campos

Relator: Deputado Cesar Halum

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.984, de 2011, do Deputado Jefferson Campos, propõe que os postos revendedores de combustíveis sejam obrigados a fixar placas de orientação ao consumidor a respeito do teste gratuito de qualidade do combustível, conforme estabelecido pelo art. 8º da Portaria nº 248, de 31 de outubro de 2000, da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Estabelece como tamanho mínimo para a placa a dimensão de 50 cm x 60 cm e os seguintes dizeres: “CONSUMIDOR: VOCÊ TEM DIREITO AO TESTE GRATUITO DE QUALIDADE DO COMBUSTÍVEL”.

Determina, ainda, que a placa seja afixada em local visível e que o custo de confecção ficará a cargo dos proprietários dos postos, além de estipular multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser paga pelos proprietários dos postos de gasolina, no caso de descumprimento da lei.

O projeto não recebeu emendas e cabe-nos, nesta Comissão de Defesa do Consumidor, analisar a questão no que tange a defesa e proteção do consumidor e ao equilíbrio nas relações de consumo.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta em análise tem o condão de obrigar os fornecedores de postos de combustíveis a divulgar um direito do consumidor já determinado pela Portaria nº 248, de 31 de outubro de 2000, da Agência Nacional do Petróleo.

O projeto está em sintonia com o Código de Defesa do Consumidor, que estabelece o direito à informação como um dos direitos básicos do consumidor brasileiro.

Considerando a frequente ocorrência de comercialização de combustíveis adulterados em diverso locais de nosso país, causando enormes transtornos e prejuízos aos consumidores, acreditamos ser pertinente a proposição em relato e por isso merece nosso apoio.

Ante o exposto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1.984, de 2011.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2012.

Deputado CÉSAR HALUM

Relator